



RESOLUÇÃO Nº 076 - CEPEX/2005

“APROVA O AFASTAMENTO DA PROFESSORA MARIA DE FATIMA DE MATOS MAIA PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO “STRICTO SENSU” - DOUTORADO EM CIÊNCIA DO DESPORTO/PSICOLOGIA DO EXERCÍCIO E DO ESPORTE”

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- *o Parecer Nº 009/2005 da Câmara de Pós- Graduação;*
- *aprovação pelo plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão do dia 22 de junho de 2005,*

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o afastamento da Professora **MARIA DE FÁTIMA DE MATOS MAIA** para cursar Pós-Graduação “*Stricto sensu*” - Doutorado em Ciência do Desporto/ Psicologia do Exercício e do Esporte, na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - UTAD - Portugal.

Art. 2º - O prazo a que se refere o artigo anterior é de 04 (quatro) anos, a contar de 01 de julho de 2005.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala de Conselhos - Montes Claros, aos 29 de junho de 2005.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX